



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 12/2011

PIBIC – BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO E DA COMISSÃO *INTERCAMPI* DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSULDEMINAS torna público o presente EDITAL para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos às bolsas novas, do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica da FAPEMIG – PIBIC.

1. OBJETIVO

O PIBIC é um Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da FAPEMIG que tem como objetivo primordial contribuir para a iniciação de estudantes do ensino superior (exceto cursos de complementação pedagógica) em atividades de pesquisa, através de concessão de cotas de bolsas de iniciação científica. Esse objetivo é adquirido pela participação nas atividades práticas e teóricas no ambiente de pesquisa, através de vínculo com um projeto de pesquisa do orientador.

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Esse Programa apresenta os seguintes objetivos:

- Despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação.
- Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação.
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artística-cultural.
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2. MODALIDADE DE AUXÍLIO

São concedidas pela FAPEMIG quotas anuais de bolsas de iniciação científica. Serão disponibilizadas 20 (vinte) bolsas para o período de maio de 2011 a abril de 2012.

Distribuídas conforme o quadro:

Campus	Quota
Inconfidentes	07
Machado	06
Muzambinho	07

O resultado do processo de seleção será divulgado, no sítio do Instituto Federal (www.ifsuldeminas.edu.br/pibic). As bolsas são pagas mensalmente para os alunos-bolsistas, diretamente pela Gestora (Fundep), em conta corrente preferencialmente do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, no valor atual de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais.

3. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

I. QUANTO AO PROPONENTE/ORIENTADOR

- Ser servidor do quadro permanente do IFSULDEMINAS (Mestre ou Doutor).
- Estar cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Não ter nenhuma pendência com a FAPEMIG, o CNPq, ou outra agência de fomento;
- Disponibilizar, pelo menos, 2 (duas) horas por semana à orientação do aluno de Iniciação Científica.
- Participar, quando convocado, do Comitê Local de Avaliação. Exceções feitas aos casos com justificativa por escrito e aceitas pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do IFSULDEMINAS - Campus onde o servidor estiver lotado. A não aceitação em participar do Comitê Local é considerada uma violação a este Edital.
- Participar de sessões da Jornada de Iniciação Científica, especialmente naquelas em que seus orientados apresentem trabalhos;
- Participar na Organização da Jornada de Iniciação Científica como Coordenador de sessão, avaliador de trabalhos ou revisor de resumos, sempre que solicitado pelo NIPE;
- O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- É vedado ao orientador repassar a orientação de seu(s) bolsista(s) a outro professor. Em casos de impedimento do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) ao NIPE do Campus de origem do servidor;
- Fica impedido de participar como orientador desse processo seletivo, docentes em licenças em conformidade ao Capítulo IV e V da Lei 8.112 (11 de dezembro de 1990).

II. QUANTO AO ALUNO

- Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS, não for concluinte dos cursos ofertados pelo Campus até o término da vigência da bolsa (abril de 2012) e estar no mínimo no 2º semestre regular do curso de graduação;
- Não acumular bolsas nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Tiver destacado desempenho escolar (média curricular igual ou maior que 7,0);
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, sob orientação do Professor Orientador;
- Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa;
- Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatórios Técnicos e sob a forma de

painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião da Jornada de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS;

- Elaborar e entregar relatório técnico-científico das atividades desenvolvidas, no período de vigência da bolsa, sempre que solicitado ou em caso de cancelamento da bolsa;
- Fazer referência à condição de bolsista da FAPEMIG e do IFSULDEMINAS, nas publicações e trabalhos apresentados;
- Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

4. REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ANEXO V):

- Apresentar viabilidade técnica e econômica;
- Deve, necessariamente, ter características de Iniciação Científica de Pesquisa e não deve ter caráter de estágio, simples coleta de dados ou projeto de extensão;
- Conter plano de trabalho detalhado do bolsista;
- Ter mérito de acordo com os critérios estabelecidos pelo NIPE.

5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

I. QUANTO À INSCRIÇÃO:

- **Data:** de 01 a 18 de abril de 2011.
- **Local de Inscrição:** Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Inconfidentes, Machado e Muzambinho.
- **Horário:** das 13h às 16:30h.
- **Número de Projetos por Orientador:** Só poderão ser inscritos 2 (dois) projetos por orientador, porém, apenas um será contemplado com uma única bolsa. No ato da inscrição, em caso de dois projetos, deve ser indicada a sua primeira opção.
 - a. Não havendo inscritos ou projetos aprovados para as bolsas existentes, o orientador poderá receber bolsa para o seu segundo projeto.
 - b. Ainda persistindo a falta de projetos aprovados serão contemplados com uma segunda bolsa os projetos, respeitando-se a ordem de classificação. Caso o orientador não necessite do segundo bolsista deverá declarar sua desistência, passando-o ao próximo projeto classificado.
- **Resultado da Seleção:** até 03 de maio de 2011.
- **Pedidos de Reconsideração:** até 04 de maio de 2011.
- **Resultado de Pedidos de Reconsideração:** 05 de maio de 2011.
- **Vigência das Bolsas:** 05/2011 a 04/2012.

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Forma de Entrega: Todos os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, em uma via impressa e na versão digital (em formato .pdf anexado ao formulário de inscrição disponível www.ifsuldeminas.edu.br/pibic), devidamente grampeadas (não encaderná-las), obedecendo à seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição PIBIC/2011 disponível na página do Instituto (www.ifsuldeminas.edu.br/pibic);
- b) Formulário de cadastro de projeto de pesquisa (NIPE) (ANEXO I);
- c) Projeto de Pesquisa (ANEXO V);
- d) Planilha de produção acadêmica e científica do professor e aluno (ANEXO II e III);

- e) Cópia de histórico escolar do aluno atualizado emitido pelo IFSULDEMINAS;
- f) Cópia de documentos do aluno (RG e CPF);
- g) Declaração do coordenador do curso de que o aluno não concluirá, dentre dos prazos normais, seu curso de graduação até o término da vigência da bolsa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- O NIPE de cada Campus do IFSULDEMINAS fará uma triagem inicial para verificar o atendimento integral dos projetos aos termos do Edital;
- A Comissão Intercampi de Avaliação de Projetos (CIAP) fará a classificação dos projetos de pesquisa PIBIC, sendo cada projeto avaliado duplamente, conforme os critérios estabelecidos neste Edital (ANEXO IV)
- A Comissão irá divulgar a classificação final dos projetos avaliados pelo Comitê;
- A Comissão fará a classificação dos alunos, professores e projeto conforme a documentação entregue.

6. QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

O orientador poderá proceder a substituição do bolsista nos casos em que este deixar de cumprir as obrigações dispostas em 3.II deste edital. Neste caso, o orientador. Para isso, o orientador deve encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e à Comissão *Intercampi* de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS um ofício contendo:

1. Justificativa do pedido de substituição;
2. Entregar o relatório das atividades parciais realizadas pelo aluno a ser substituído, conforme modelo descrito no item VIII deste Edital.

A partir do pedido, a Comissão *Intercampi* de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS, definirá o novo bolsista para o projeto.

Neste caso deverá ser respeitado o prazo legal para tal substituição, o bolsista que substituir não poderá receber a bolsa por período inferior a 4 meses.

VIII. QUANTO AOS RELATÓRIOS:

O bolsista é obrigado a apresentar DOIS RELATÓRIOS de pesquisa de Iniciação Científica: O primeiro após os 06 (seis) primeiros meses da bolsa, SOMENTE EM FORMATO DIGITAL, e o segundo até um mês do término da mesma, em FORMATO DIGITAL E IMPRESSO, sob pena de ter a sua bolsa substituída, conforme o item “QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA”, e de ter que devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

O **Relatório Parcial** deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue, em versão eletrônica, em CD, no formato.doc (word) ou .pdf (Acrobat). **A capa ou etiqueta do CD** deverá conter as seguintes informações:

- Relatório Parcial – PIBIC-FAPEMIG– 2011/2012;
- Título do Projeto;
- Nome completo e número de matrícula do aluno;
- Nome completo do Orientador.

O **Relatório Final** deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue, em uma VERSÃO ELETRÔNICA em CD (.doc ou .pdf) com etiqueta ou capa devidamente identificados e uma VERSÃO IMPRESSA (formulário próprio), que servirá de base para a avaliação final do Projeto e atribuição de créditos/nota ao bolsista.

IX. QUANTO AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO BOLSISTA

O controle de frequência e do desempenho do bolsista é de TOTAL RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR. Qualquer problema em relação à frequência ou ao seu desempenho deve ser imediatamente comunicado à Comissão *Intercampi* de bolsas Institucionais de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS e à PPPI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), para que sejam tomadas as providências necessárias, como a suspensão do pagamento referente ao mês, exclusão do bolsista ou eventual substituição.

X. QUANTO À JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

É OBRIGATÓRIA a participação do bolsista na Jornada de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS, onde um Comitê Interno e Externo será responsável pela avaliação do Programa de Iniciação Científica - PIBIC no IFSULDEMINAS. Os bolsistas apresentarão seus trabalhos oralmente ou na forma de painéis, conforme determinação do NIPE do IFSULDEMINAS. A PRESENÇA DO ORIENTADOR, acompanhando o seu orientado durante a apresentação, também é OBRIGATÓRIA e é um dos pontos relevantes a serem considerados pelo Comitê na avaliação do PIBIC no IF SUL DE MINAS. O orientador cujo bolsista não participe da Jornada de Iniciação Científica ficará em débito com a FAPEMIG e terá a sua participação comprometida no próximos editais para seleção de projetos que receberão bolsas de Iniciação Científica.

XI. DISPOSIÇÃO FINAL

O bolsista não terá seu tempo de estudos computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei no. 8.212, de 24/07/91.

Pouso Alegre, 18 de março de 2011.

Comissão *Intercampi* da III Jornada Científica e Tecnológica

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Instruções
1 – Deverá ser entregue 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia via e-mail (na extensão .doc), encaminhados para a Secretaria do NIPE de cada Campus (email);
2 – O projeto será avaliado pela Comissão de Avaliação de Projetos (Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e/ou Câmara de Extensão) e pelo Comitê de Ética em Pesquisa quanto a sua adequação às normas vigentes;
3 – O projeto será protocolado e enviado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e/ou Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS.

1. Dados do Projeto		
Título:		
Palavras-chave:		
Grande Área do conhecimento – CNPq (consultar tabela do CNPq):		
Área do conhecimento (consultar tabela do CNPq):		
Duração:	Início: / /	Término: / /
Valor total: R\$		
Solicitar patente? () Sim () Não		
Foi solicitado financiamento: () Sim () Não Onde:		
Natureza: () pesquisa básica () pesquisa aplicada () extensão () propriedade intelectual		
Bolsista: () Sim () Não – Quantidade: () Remunerada () Não Remunerada		

2. Dados gerais		
Coordenador(a):		
Tel.: ()	Cel:	E-mail:
Grupo(s) de pesquisa vinculado:		

3. Equipe (colaboradores, técnicos administrativos, estagiários, estudantes ou outros)				
Nome	Titulação	Instituição	e-mail/ Telefone	Atribuições no projeto

4. Resumo do Projeto (problema, objetivos e metodologia. Máximo 300 palavras)

5. Planejamento Experimental ou Metodologia (tratamentos, delineamento, esquema fatorial, número e tamanho das

parcelas, área total e útil, local de implantação e croqui)

6. Resultados esperados (Descrever os resultados esperados com o desenvolvimento da pesquisa. Itens relacionados com a divulgação da pesquisa ou extensão: monografias, trabalhos de conclusão de curso, artigos, publicação de resumos em congressos, boletins, dia de campo e outros. Máximo 200 caracteres)

Observações: com a conclusão do trabalho, o mesmo deverá ser apresentado em forma de **relatório final** para o NIPE, como prova de cumprimentos com as tarefas previamente definidas.

7. Impacto (Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa)	
Riscos	Nível
() ambiental	() alto () médio () baixo
() humano	() alto () médio () baixo
() animal	() alto () médio () baixo
() outros, especificar:	

8. Cronograma de execução												
	Anos: ____ / ____											
Atividades/mês	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°

9. Descrição orçamentária							
N°	Qtd.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte Financiadora ¹	Elemento de despesa ²	Cronograma de liberação (mês/ano)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
TOTAL							

¹ - No item "Fonte financiadora", identificar a fonte como: a) recurso próprio; b) recurso externo (empresas, outras instituições de ensino/pesquisa, instituições de fomento); c) recurso da Instituição de Ensino. ² - No item "Elemento de despesa", identificar como: a) material de consumo; b) equipamento; c) serviço de terceiros e encargos diversos; d) diárias e passagens; e) outros.

10. Assinaturas

Professor Coordenador do Projeto

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão - NIPE

Pouso Alegre, MG, Brasil

Data: ____/____/____

ANEXO II – CRITÉRIOS ANÁLISE DE CURRÍCULO DOCENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº ____ / _____

Nome do Edital: EDITAL _____

ANALISE DE CURRICULO

Dados gerais do candidato

Nome:

Endereço:

Currículo Lattes atualizado: () sim () não

Resumo da Pontuação

Critérios	Pontos	Pontos Finais
1 - Formação Acadêmica / Titulação	0	
3 - Projetos de Pesquisa	0	
4- Produção bibliografica/Últimos 5 (cinco)	0	
5 - Produção Técnica	0	
6- Orientações	0	
7 - Produção Cultural	0	
8 -Participação em Eventos Técnico-	0	
9 - Bancas	0	
TOTAL:	0	0

Avaliadores: Ass:

Data: ____/____/____

ANEXO III – CRITÉRIOS ANÁLISE DE CURRÍCULO DISCENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 00/0000

Nome do Edital:	EDITAL PARA
-----------------	-------------------

ANALISE DE CURRICULO

Dados gerais do candidato

Orientado (discente):	
Curso:	
Período:	
Orientador:	

Resumo da Pontuação

Critérios	Pontos	Pontos Finais
Produção Bibliográfica	0	
Produção Técnica	0	
Estágio	0	
Outras Atividades	0	
TOTAL:	#REF!	0

Avaliadores:				Ass:

Data: / /



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – CRITÉRIOS ANÁLISE DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) – FAPEMIG

A – Eliminatório

Não atender ao EDITAL ou não ser aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa.

B – Classificatórios

1 – Justificativa (0 a 5)

- 1.1 - Adequações a missão do Instituto
- 1.2 - Tipos de pesquisa
 - 1.2.1 - Aplicada
 - 1.2.2 - Básica
 - 1.2.3 - Envolvimento com a comunidade
- 1.3 - Caracterizações do problema
- 1.4 - Clareza dos objetivos
 - 1.4.1 - Estão bem definidos e compatíveis com o prazo proposto?
 - 1.4.2 - Hipóteses estão claras?

2 – Referencial teórico (0 a 2)

- 2.1 - Está bem estruturado e descreve o estado da arte no assunto proposto?
- 2.2 - Linhas teórico-metodológicas pesquisadas são coerentes?
- 2.3 - Referencial atualizado e nas normas da ABNT?
- 2.4 - Fonte das informações confiáveis?

3 – Metodologia (0 a 5)

- 3.1 - Está adequada aos objetivos propostos, aos resultados esperados e às atividades programadas?
- 3.2 - Define bem a área física e o local de atuação?
- 3.3 - O plano de amostragem, o procedimento de coleta e a apuração de dados estão bem definidos?
- 3.4 - Foi descrito o procedimento de análise de dados?
- 3.5 - O projeto é exeqüível?

4 – Cronograma (0 a 2)

- 4.1 - Há ajustamento do tempo e prazo de execução do projeto?
- 4.2 - Demonstra estabelecimento das etapas e dos passos necessários à realização dos objetivos pretendidos?

5 - Viabilidade econômica (0 a 4)

- 1 - com recursos financeiros já alocados (via órgão fomentador) 20 pontos
- 2 - com recursos financeiros já alocados (terceiros e próprio) 15 pontos
- 3 - sem necessidade de recursos financeiros 10 pontos
- 4 - com recursos materiais disponíveis no IFSULDEMINAS 5 pontos
- 5 - com necessidade de recursos financeiros do IFSULDEMINAS 0 pontos

6 - Equipe técnica (0 a 2)

- 6.1 - Equipe qualificada
- 6.2 - Participação discentes

Peso dos critérios

Projeto:	nota:	(x5):	(peso 5):
Docente (currículo):	nota:		(peso 3):
Discente (currículo):	nota:		(peso 2):

ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA INICIAÇÃO CIENTÍFICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS

Projeto de Iniciação Científica (PIBIC ou BIC Jr)

(Título do Projeto)

<Nome do Aluno de Iniciação Científica>
<Nome do Coordenador>
<Data>
<Local>

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do projeto:

Coordenador:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Aluno de Iniciação Científica:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Membros:

Nome	Titulação máxima	Instituição pertencente	Função

Local de Execução:

Campus:

Financiamento:

Bolsas (número e valor):

Custeio (valor):

Capital (valor):

Agente financiador:

Agente financiador:

Agente financiador:

Período de Execução:

Início:

Término:

CORPO DO PROJETO

1. RESUMO (máximo 200 palavras)

2. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- Estado da arte
- Explicação detalhada dos fundamentos teóricos que orientaram a elaboração da proposta.
- Diagnóstico institucional.
- Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas?
- Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

3. OBJETIVOS E METAS

- Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir.
- A proposta pode ter mais de um objetivo, mencione todos, separando-os em objetivo geral e objetivos específicos.

3.1. Objetivo Geral

3.2. Objetivos Específicos

3.3. Metas

3.4. Público Alvo

4. METODOLOGIA

- Explicação dos procedimentos metodológicos.
- Caráter multi e interdisciplinar das atividades constantes da proposta.
- Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na proposta.
- Relação bilateral com a sociedade, pela interação do conhecimento e experiências acumuladas na academia com o saber popular e articulação com organizações da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Descrição dos resultados esperados pelo projeto.
- Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.
- Impacto Social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processo de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.
- Contribuição na formulação e implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- Para cada item da meta, descrever os indicadores e a forma de aferição dos mesmos.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADES	meses					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Atividade 01	X					
Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			
Etc.						

8. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Explicitar quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou necessários para a realização do trabalho.

Citar a fonte financiadora caso não seja utilizado recursos do IFSULDEMINAS.

Item	Descrição detalhada	Quantidade	Valor de referência (R\$)	Valor total (R\$)
1				
2				
3				
Valor total requisitado no projeto (R\$)				

Cronograma Físico-Financeiro											
	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Valores
Planejamento	100%										
	x	x	x	x	x						
Divulgação				20%	20%	30%	30%				
				x	x	x	x				
Execução							20%	30%	50%		
							x	x	x		
Avaliação					20%		30%			50%	
					x		x			x	

9. INFRAESTRUTURA

- Detalhamento da infraestrutura existente para a execução da proposta.
- Envolvimento institucional com o desenvolvimento do projeto.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Local e data.

Coordenador do projeto

Coordenador do NIPE - Campus

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação